



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO No. 9.634, DE 02 DE MAIO DE 2002

Altera o Decreto no. 9.301, de 23 de fevereiro de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto no. 9.301, de 23/02/2001, no tocante à representação da Universidade de Taubaté, fica alterada na seguinte conformidade:

Membros:

.....

A. S. Elisa Maria Andrade Brisola – indicada pela Reitoria da Universidade de Taubaté

.....

.....

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Maio de 2002, 357ª. da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362ª. da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de Maio de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA